

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00174 APM DA EMEB JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

04.878.106/0001-43

Rua Sheila de Mello Sobral, 17 JD ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	12.626,28 D	24.804,95 D
CIRCULANTE	12.626,28 D	24.804,95 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.617,90 D	24.786,08 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	7.903,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	7.903,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	12.617,90 D	16.883,08 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	3.015,20 D	5.065,89 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	9.602,70 D	11.817,19 D
CREDITOS	8,38 D	18,87 D
CREDITOS A RECEBER	8,38 D	18,87 D
OUTROS VALORES A RECEBER	8,38 D	18,87 D
MOBILIÁRIOS	4.290,07 D	900,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	14.873,21 D	14.873,21 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	25.114,18 D	9.914,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	44.277,46 C	25.687,21 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	12.626,28 C	24.804,95 C
CIRCULANTE	12.626,28 C	24.804,95 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	0,40 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	0,40 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00 D	0,40 C
PROVISÕES	0,00 D	17,35 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	17,35 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	17,35 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	7.904,12 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	7.904,12 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	84.320,36 C	87.474,86 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	906,91 C	5.256,89 C
(-) RECURSOS APLICADOS	93.131,39 D	145.923,96 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.904,12 C	61.096,33 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	12.626,28 C	16.883,08 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	3.015,20 C	5.065,89 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.690,00 C	4.710,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	5.065,89 C	20.146,06 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	198,09 C	1.194,90 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.938,78 D	20.985,07 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.611,08 C	11.817,19 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	632,84 C	807,34 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.695,47 C	4.695,47 C
(-) RECURSOS APLICADOS	800,00 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.121,72 C	4.743,35 C
(-) RECURSOS APLICADOS	4.489,95 D	879,97 D

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00174 APM DA EMEB JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

04.878.106/0001-43

Rua Sheila de Mello Sobral, 17 JD ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	105.360,12 C	167.789,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	105.360,12 C	167.789,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	93.131,39 C	145.923,96 C
GOVERNO MUNICIPAL	93.131,39 C	145.923,96 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	93.131,39 C	145.923,96 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	12.228,73 C	21.865,04 C
GOVERNO FEDERAL	12.228,73 C	21.865,04 C
PDDE BÁSICO	6.938,78 C	20.985,07 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	800,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	4.489,95 C	879,97 C
DESPESAS	105.360,12 D	167.789,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	105.360,12 D	167.789,00 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	93.131,39 D	145.923,96 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	93.131,39 D	145.923,96 D
MATERIAIS DIVERSOS	17.632,55 D	17.241,42 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	489,89 D	5.696,60 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.290,00 D	960,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	1.800,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	47.797,86 D	97.313,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	2.867,80 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	12.759,29 D	17.218,94 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	12.228,73 D	21.865,04 D
PDDE BASICO	4.000,00 D	20.985,07 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.000,00 D	3.068,27 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	0,00 C	13.416,80 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	4.500,00 D
PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO	2.938,78 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.938,78 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	5.289,95 D	879,97 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.397,77 D	879,97 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.892,18 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 18/02/2025 13:13:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb José Augusto Oliveira Santos** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada do Poney Club, 1418 Jardim das Orquídeas – CEP 09853-005, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.